RESOLUÇÃO Nº 19/2025

Dispõe sobre a aprovação do repasse do recurso captado pela OSC Lar da Menina para a execução do Projeto Chancelado "Cuidar de Quem Cuida: Apoio e Formação para profissionais que atuam na educação".

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando,

Que cabe ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, formular e controlar as ações da política pública municipal de atendimento à criança e ao adolescente.

A plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA em reunião extraordinária em 11/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o repasse do recurso financeiro captado pela OSC Lar da Menina, referente ao Projeto Chancelado "Cuidar de Quem Cuida: Apoio e Formação para profissionais que atuam na educação".

Art. 2º O valor total a ser transferido à OSC é de R$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), já descontado o 20% para o FIA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 11 de março de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
NAZARETE SILVA DE OLIVEIRA
Data: 11/03/2025 16:24:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nazarete S. Oliveira
Vice-Presidente CMDCA